



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6.660, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia servidor público municipal
que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;


DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data, no cargo de Secretario Municipal de Saúde o Senhor Tércio José de Araújo, que responderá cumulativamente pelos cargos: Secretário Municipal de Governo nomeado pelo Decreto nº 4.731, de 02 de janeiro de 2009; pelo cargo de Secretário Municipal de Administração nomeado pelo Decreto nº 5.987, de 09 de junho de 2014; e nomeado pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento nomeado pelo Decreto nº 6.211, de 21 de agosto de 2015, percebendo a remuneração de apenas um cargo.

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de dezembro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG